

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Portaria Nº 10 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido da pessoa interessada, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. André Ribeiro Silva, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 126.069, CPF nº 079.214.396-59, RG nº MG-12.920.130 SSP/MG a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2ª. Fica autorizado o pagamento da indenização devida, nos termos legais, ao Servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de agosto de 2017.


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

